

COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL

Companhia Aberta
CNPJ/ME nº 33.042.730/0001-04

NIRE nº 35-3.0039609.0

FATO RELEVANTE

Companhia Siderúrgica Nacional (“**Companhia**” ou “**CSN**”) (B3: CSNA3; NYSE: SID), em cumprimento ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404/1976 e na Resolução CVM nº 44/2021, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, a CSN, em conjunto com algumas de suas subsidiárias, celebrou uma carta-compromisso vinculante com o Morgan Stanley Senior Funding, Inc., Citigroup Global Markets Inc., Credit Agricole Corporate and Investment Bank, HSBC Securities (USA) Inc., Banco XP S.A., BNP Paribas Sec. Corp., Banco do Brasil S.A. New York Branch e Banco Bradesco S.A., para a estruturação de um novo contrato de crédito sindicalizado com garantia sênior, tendo a CSN Inova Ventures como tomadora e a CSN e a CSN Cimentos Brasil S.A. como garantidoras, em um montante principal de US\$ 1,2 bilhão, com possibilidade de aumento para até US\$ 1,4 bilhão, com taxa de juros inicial correspondente à SOFR acrescida de 6% ao ano e prazo final de vencimento de 5 anos (o “Empréstimo”). A CSN pretende utilizar os recursos do Empréstimo para refinanciar dívidas existentes e para o pagamento de taxas, despesas e custos correlatos do Empréstimo.

O Empréstimo insere-se no contexto da iniciativa estratégica mais ampla da Companhia, anunciada no Fato Relevante publicado em 15 de janeiro de 2026, que anunciou o início de um programa estruturado de desinvestimento de ativos, com o objetivo de otimizar sua estrutura de capital. Nesse contexto, a Companhia está estruturando um Empréstimo com um sindicato de bancos para antecipar parte dos recursos esperados a partir de tais desinvestimentos. O Empréstimo destina-se a suportar o reperfilamento de dívidas de curto e médio prazos da Companhia e deverá ser garantida, em parte, por determinados ativos designados para desinvestimento. A conclusão da operação está sujeita à celebração de documentos de crédito definitivos e do cumprimento de condições precedentes usuais para operações desta natureza.

Por fim, a Companhia reafirma seu compromisso com a transparência e com a divulgação tempestiva, adequada e equitativa de informações ao mercado, em conformidade com as normas regulatórias aplicáveis.

São Paulo, 20 de março de 2026.

Antonio Marco Campos Rabello
Diretor Executivo de Finanças e de Relações com Investidores
Companhia Siderúrgica Nacional

COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL

Publicly Held Company

Corporate Taxpayer 33.042.730/0001-04

NIRE 35-3.0039609.0

MATERIAL FACT

Companhia Siderúrgica Nacional (“**Company**” or “**CSN**”) (B3: CSNA3; NYSE: SID), in compliance with article 157, paragraph 4º, of Law nº 6,404/1976 and CVM Resolution No. 44/2021, hereby informs its shareholders and the market in general that on this date CSN, together with certain subsidiaries, has entered into a binding commitment letter with Morgan Stanley Senior Funding, Inc. and Citigroup Global Markets Inc., Credit Agricole Corporate and Investment Bank, HSBC Securities (USA) Inc., Banco XP S.A., BNP Paribas Sec Corp., Banco do Brasil S.A. New York Branch and Banco Bradesco S.A. providing for a new syndicated senior secured credit facility of CSN Inova Ventures, as borrower, and CSN and CSN Cimentos Brasil S.A., as guarantors, in an aggregate principal amount of US\$1.2 billion with potential to increase to US\$1.4 billion, with interest rate beginning at SOFR + 6% *per annum* and a final maturity of 5 years (the “**Facility**”). CSN intends to use the proceeds of the Facility to refinance existing indebtedness and pay related fees and expenses.

The Facility is part of the Company’s broader strategic initiative announced in the Material Fact disclosed on January 15, 2026, which outlined the launch of a structured asset divestment program aimed at optimizing its capital structure. In this context, the Company is structuring the Facility with a syndicate of banks to anticipate a portion of the proceeds expected from such divestments. The Facility is intended to support the reprofiling of the Company’s short- and medium-term indebtedness and is expected to be secured, in part, by certain assets designated for divestment. The consummation of this transaction is subject to the execution of definitive credit documentation and the satisfaction of customary closing conditions for this type of transaction.

Finally, the Company reiterates its commitment to transparency and to the timely, accurate, and fair disclosure of information to the market, as required under the applicable regulatory framework.

São Paulo, March 20, 2026.

Antonio Marco Campos Rabello

Chief Financial Officer and Investor Relations Executive

Companhia Siderúrgica Nacional